

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de climatização, compreendendo instalação, higienização, instalação de tubulação excedente e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento– SEMPLA.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratada: Vitor Suella Suzana.

CNPJ: 27.951.538/0001-38

Valor: R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

RATIFICAÇÃO

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 41.321/2026, especialmente o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, quando cabível, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a justificativa da contratação, a justificativa de preço, os documentos de habilitação e regularidade da empresa, bem como o resultado da Dispensa Eletrônica;

Considerando a necessidade de contratação dos serviços de climatização para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA;

Considerando que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado e com o limite legal estabelecido para a hipótese de dispensa;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa;

Considerando, por fim, o atendimento aos requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RATIFICO, nos termos da legislação vigente, a contratação direta, por **Dispensa de Licitação**, da empresa Vitor Suella Suzana, inscrita no CNPJ sob o nº 27.951.538/0001-38, para a execução do objeto acima descrito, pelo valor total de R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino o prosseguimento dos autos para adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão do instrumento hábil, empenho da despesa e demais atos pertinentes, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Publique-se o ato, na forma da legislação vigente.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100380038003100390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA** em **14/10/2026 15:46**

Checksum: **0D060587D81709399A76417756C1EC609D9DC247C16F6A44D2A107D4DC5130E5**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100380038003100390035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.